

**SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO
RESOLUÇÃO CEE-ES Nº. 6.716/2023**

Encerra compulsoriamente os Cursos Técnico em Radiologia - Eixo Tecnológico de Ambiente e Saúde, Técnico em Administração - Eixo Tecnológico de Gestão e Negócios e Técnico em Eletrotécnica - Eixo Tecnológico de Controle e Processos Industriais, do Centro de Ensino Grau Técnico – Unidade Vila Velha, e dá outras providências.

O PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais e considerando os termos do Parecer CEE-ES nº. 7.197/2023 (Processo E-docs nº. 2023-3GL4Q/CEE-ES nº. 062/2023), aprovado na Sessão Plenária do dia 21-03-2023, com fundamento na Resolução CEE-ES nº. 3.777/2014,

RESOLVE:

Art. 1º Encerrar compulsoriamente os Cursos Técnico em Radiologia - Eixo Tecnológico de Ambiente e Saúde, Técnico em Administração - Eixo Tecnológico de Gestão e Negócios e Técnico em Eletrotécnica - Eixo Tecnológico de Controle e Processos Industriais, do Centro de Ensino Grau Técnico – Unidade Vila Velha, situado na Avenida Jerônimo Monteiro, nº. 720, Bairro Glória, município de Vila Velha, ES, mantido por Vila Velha Cursos Técnicos Ltda.-ME, CNPJ nº. 33.784.767/0001-08, conforme o disposto no artigo 155 da Resolução CEE-ES Nº. 3.777/2014, e tornando sem efeito as Resoluções autorizativas dos respectivos cursos.

Art. 2º Determinar que seja vedada a admissão de novos estudantes, conforme o disposto no artigo 155 da Resolução CEE-ES Nº. 3.777/2014.

Art. 3º Determinar que os alunos sejam transferidos para outra instituição de ensino, conforme o disposto no artigo 155, § 1º da Resolução CEE-ES Nº. 3.777/2014, e que se encontrem com os atos autorizativos regulamentados por este Conselho Estadual de Educação para ministrar os referidos cursos.

Art. 4º Determinar que a Superintendência Regional de Educação de Vila Velha oriente o mantenedor e acompanhe todo o processo de transferência dos alunos para outras instituições.

Vitória, ES, 05 de abril de 2023.

ARTELÍRIO BOLSANELLO
Presidente do CEE

Homologo
Em 05 de abril de 2023.

VITOR AMORIM DE ANGELO
Secretário de Estado da Educação